



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **GUILHERME ALEXANDRE MULLER** - conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- TAINARA NANTES PIVOTO;
- LAURO MANOEL GUIDES.

PROCESSO: 176/2024

CONTRATO N° 078/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDAS NESSE INSTRUMENTO.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2025

VIGÊNCIA: 30/06/2025

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 06 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

